

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 303 DE 1º DE JULHO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo funcionário Sr. Éder Ribeiro no dia 27 de junho de 2016 informando os funcionários que estarão de férias no mês de julho de 2016.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Sra. Daniela de Melo Silva para substituir a funcionária Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, na função gratificada de chefe do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro do Coren-MS, no período de férias da funcionária supracitada.

Art. 2º A funcionária Sra. Daniela de Melo Silva fará jus a gratificação proporcional da referida função gratificada, cujo valor está fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Esta portaria vigorará de 4 a 23 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de julho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084